



EDITAIS

18/06/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 35/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00224-01/2023, Parecer Técnico DCF N.º 59/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO BIANCARDI NOGUEIRA ALVES
CPF/CNPJ: 003.031.292-20
ENDERECO: RUA DOUTOR HUGO MALLET, N.º 1679, BAIRRO PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

ÁREA
AUTORIZADA: 429,5802 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE ENCANTADO

ENDERECO: GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

VALIDADE: 13/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 13 de junho de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>